

**P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Jundiahy**

Por me constar se achão Postos vagos nas Ordenanças dessa V.<sup>a</sup>: Ordeno a V. M.<sup>ces</sup>, q. com o respectivo Cap.<sup>m</sup> Mór, me proponhão tres pessoas capazes e benemeritas p.<sup>a</sup> cada hum dos referidos Postos vagos, p.<sup>a</sup> eu nelles prover aquellas, q. me parecerem mais convenientes ao Real Serviço. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>ces</sup>. S. Paulo a 10 de Janr.<sup>o</sup> de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.<sup>es</sup> Juiz Prezid.<sup>o</sup>, e Off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Jundiahy. //

Do m.<sup>mo</sup> theor, e com a m.<sup>mas</sup> forão outras p.<sup>a</sup> as Camr.<sup>as</sup> de Sorocaba, e Ytú. //

**P.<sup>a</sup> a Camara desta Cidade**

Sendo muito conveniente q. todo o Orbe Catholico testemunhe o seu contentamento pelo faustissimo motivo da elevação do Santo Padre Pio 7.<sup>o</sup> ao Pontificado: Ordeno a V. M.<sup>ces</sup> q. tanto que receberem esta determinem por Edital, e a minha Ordem, q. todos as Habitantes desta Cidade ponhão Luminarias tres dias, q. hão de principiari no dia dezaseis do corrente, com a comminação do costume, fazendo alem disso todas as demais demonstraçoens proprias de hum motivo, q. tanto deve interessar a todos os filhos da Santa Igreja, oq. muito lhes recomendo. S. Paulo a 14 de Janr.<sup>o</sup> de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.<sup>es</sup> Juiz Prezid.<sup>o</sup>, e Off.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> desta Cidade. //

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>c</sup> Cor.<sup>el</sup> Joze Antonio Vir.<sup>a</sup> de Carvalho**

Sendo todo o Vassallo fiel e honrado obrigado a prestar-se ao Soberano todas as vezes q. p.<sup>a</sup> a deffensa do Estado precisa, ou da sua pessoa, ou das suas faculdades, aquelle, q. debaixo de qualquer pretexto setem compromettido a concorrer com a sua fazenda p.<sup>a</sup> tão util, e louvavel fim, está ligado por dois titolos ambos poderozos, e sagrados a satisfação deste dever inherente, e inseparavel do homem de bem. Hé debaixo destas vistas q. eu contemplo a V. M.<sup>ces</sup> quando voluntaria, e generosamente se offerece p.<sup>a</sup> construir e armar de Seis Pessas montadas, e reparar do mais q. necessario for hum Forte defronte do dessa V.<sup>a</sup>, de cuja offerta lancei mão, e em reconhecimento della nomeei a V. M.<sup>ces</sup> seu Commd.<sup>o</sup>, no Posto de



Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Agregado ao Regimento de Milicias dessa V.<sup>a</sup>, aq. o promovi por Commissão ,e como as presentes circumstancias, e as positivas ordens de S. A. R. exigem q. se tomem todas as precauçoens contra qualquer surpresa, q. intente alguma Potencia inimiga, e por outra parte he hoje falecido o Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Antonio Francisco da Costa, q. da mesma sorte se achava comprometido a reparar e consertar o Forte de S. Luiz na Barra da Bertioga, passo muito mais necessr.<sup>o</sup>, e que primeiro que todos os de Santos se deve . . . . ., e segurar devo em consequencia do exposto com mutar a sua offerta e em lugar de construir o novo Forte, como V. M.<sup>ee</sup> tinha intentado, applicalo para o concerto, e indispensaveis reparos do mencionado Forte de S. Luis, deque deve V. M.<sup>ee</sup> ser commd.<sup>o</sup> da mesma sorte que o esta do de S. João pela minha Portaria de 11 de Sbr.<sup>o</sup> de 1797. Desta sorte, e com menor despeza presta V. M.<sup>ee</sup> na actual conjunctura hum mais relevante serviço ao Estado; fazendo-se por isso muito mais digno da Real attenção de S. A. Na certeza deque V. M.<sup>ee</sup> se conformará com esta minha deliberação, julguei conveniente participar-lha, p.<sup>a</sup> que avista da sua resposta, e do Plano do concerto, que exige o dito Forte, cujo plano agora mando fazer pelo Sargento Mór Engenheiro, possa convir com V. M.<sup>ee</sup> decizivamente sobre hum objecto tão importante, e que está pedindo a mais prompta solução. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>ee</sup>. S. Paulo a 14 de Janr.<sup>o</sup> de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Joze Antonio Vieyra de Carvalho. //

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Taubaté

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de V. M.<sup>ee</sup> de 4 de Janr.<sup>o</sup>, emq. me participão a sua elleição, p.<sup>a</sup> Off.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> dessa V.<sup>a</sup> no prez.<sup>to</sup> anno: Eu estou persuadido, q. dezempenharão, como devem os empregos deq. se achão encarregados, procurando sempre o socego, e tranquillidade desses Povos, evitando qualquer principio, q. possa perturbar a reciproca armonia, emq. se devem manter, e deque depende a sua maior felicidade. Para tudo o emque for necessr.<sup>o</sup> a m.<sup>a</sup> intervenção podem V. M.<sup>ees</sup> contar de certo com ella, sendo para os fins mencionados, pois tenho conhecido todo esse Povo, e os seus antecessores quanto me interesse em promover a sua fortuna por todos os meios possiveis, oque não deixarei de praticar no tempo da Governança de V. M.<sup>ees</sup>, tanto p.<sup>a</sup> dezempenho das minhas obrigaçoens, como para cred.<sup>o</sup> seu. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>ees</sup>. S. Paulo 27 de Janr.<sup>o</sup> de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.<sup>es</sup> Juiz Prezid.<sup>o</sup>, e Off.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Taubaté. //

